



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

### LEI MUNICIPAL Nº 2.209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 22/12/25  
conforme Artigo nº 9º da Lei Orgânica Municipal

### ATUALIZA A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE DIVINO (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

O povo do município de Divino (MG), pela Câmara Municipal de Vereadores, aprovou  
e EU, prefeito municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

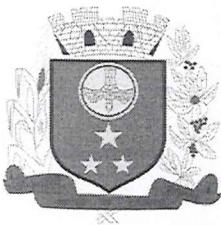
**Art. 1º** Fica, por esta Lei, atualizada a delimitação do perímetro urbano da CIDADE de DIVINO (MG), de conformidade com o croqui topográfico anexo e pela conformação descrita no memorial descritivo anexo em linguagem de coordenadas topográficas, que se transcreve:

O memorial descritivo do perímetro urbano da cidade de DIVINO (MG) foi realizado por levantamento planimétrico para efeito de determinar a geolocalização do perímetro urbano, sendo delimitada uma Área de 28.599.254,193 m<sup>2</sup>, circundada por perímetro de 25.271,739 m.

#### LINHAS E CONFRONTAÇÕES DO PERÍMETRO URBANO DE DIVINO (MG)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.723.285,32m e E 797.074,47m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 119°12'45" e 635,87 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.722.974,98m e E 797.629,47m; 151°09'20" e 3.098,82 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.720.260,62m e E 799.124,44m; 135°00'36" e 574,22 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.719.854,51m e E 799.530,40m; 187°41'07" e 661,29 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.719.199,17m e E 799.441,97m; 190°19'21" e 1.264,46 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.717.955,17m e E 799.215,39m; 166°26'31" e 989,24 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.716.993,50m e E 799.447,30m; 174°23'01" e 1.382,30 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.715.617,83m e E 799.582,59m; 266°07'37" e 2.399,60 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.715.455,75m e E 797.188,46m; 259°44'18" e 1.470,09 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.715.193,86m e E 795.741,89m;

*Assinatura*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

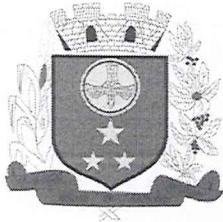
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

288°22'35" e 730,45 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.715.424,14m e E 795.048,69m; 309°43'53" e 312,03 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.715.623,59m e E 794.808,72m; 22°24'26" e 320,21 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.715.919,63m e E 794.930,78m; 308°49'29" e 448,76 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.716.200,97m e E 794.581,17m; 13°54'13" e 832,82 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.717.009,39m e E 794.781,28m; 273°16'54" e 970,09 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.717.064,93m e E 793.812,79m; 345°57'23" e 518,31 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.717.567,74m e E 793.687,02m; 52°58'09" e 382,51 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.717.798,11m e E 793.992,38m; 104°50'38" e 691,80 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.717.620,88m e E 794.661,09m; 31°32'46" e 534,50 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.718.076,40m e E 794.940,74m; 303°48'56" e 447,78 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.718.325,59m e E 794.568,71m; 76°59'00" e 456,26 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.718.428,36m e E 795.013,25m; 56°07'38" e 362,36 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.718.630,32m e E 795.314,11m; 350°28'39" e 519,82 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.719.142,98m e E 795.228,11m; 300°07'43" e 300,69 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.719.293,91m e E 794.968,05m; 354°00'36" e 680,24 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.719.970,44m e E 794.897,06m; 5°51'05" e 422,86 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.720.391,10m e E 794.940,17m; 36°30'45" e 640,13 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.720.905,59m e E 795.321,05m; 56°39'11" e 1.836,77 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.721.915,27m e E 796.855,40m; 9°05'04" e 1.387,45 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma **Área de 28.599.254,193 m<sup>2</sup> e Perímetro de 25.271,739 m.**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção Local.

**Art. 2º** Segue Anexo, para efeito de visualização o mapa do levantamento topográfico do perímetro urbano da cidade de DIVINO (MG), conforme o memorial descritivo Anexo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

---

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, sendo por esta revogada a Lei Municipal 1.715 de 14 de julho de 2009, sem prejuízo de seus efeitos anteriores.

Município de DIVINO/MG, **19 de dezembro** de 2025.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal